



LEI Nº. 3.446, DE 08 DE ABRIL DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 08 DO
RESIDENCIAL VISTA FLORES. (JURACI
TEIXEIRA FRANCO)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08 do Residencial Vista Flores passa a denominar-se “Rua Juraci Teixeira Franco”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 08 de abril de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra